



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a concessão de auxílio-alimentação aos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reconhecer a importância das atividades desempenhadas pelos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial Civil Municipal para a segurança, a proteção do patrimônio público e o adequado funcionamento dos serviços municipais. A concessão de auxílio-alimentação constitui medida significativa para a melhoria das condições de trabalho, do bem-estar e da qualidade de vida desses profissionais.

A iniciativa também representa importante instrumento de valorização aos profissionais que exercem funções de elevada responsabilidade, muitas vezes submetidos a escalas diferenciadas, atividades externas e situações que exigem preparo, disponibilidade e permanente atenção.

Casimiro de Abreu, 21 de agosto de 2026.

MARCELO MOTA
Vereador

